



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 174 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: 23062.045857/2022-43

Belo Horizonte-MG, 08 de setembro de 2022.

Aprova a ação de extensão intitulada ?TQO (Treinamento com Questões Objetivas)? (código CR023-2022).

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada ? **TQO (Treinamento com Questões Objetivas)?**, código SIGAA **CR023-2022**, sob a coordenação do servidor **Romerito Valeriano da Silva** (SIAPE **1684740**).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 08:59)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **4e7d8d9c42**